

PORTARIA G.P. Nº.: 1.079, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, a partir de 26 de **AGOSTO**, ao servidor (a), **EDUARDO MARQUES DA SILVA**, matrícula funcional nº.: 103.473, referente ao período aquisitivo de 06/05/2018 a 05/05/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

